

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2009.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10120572	Arthur Silva Lobo	56.00	7.00
10068299	Fabiola Penafort Cavalcanti	64.00	7.00
10135864	James da Silva e Silva	66.00	7.00
10099552	Jose Calandrini Sidonio Junior	51.00	6.00
10104560	Manoel de Abreu Feitoza	56.00	6.00
10112531	Marcelo Lisboa Assuncao	72.00	6.00
10079780	Maria Francineide Pantoja dos Santos Pac	59.00	6.00
10123966	Maria Jozineide Leite de Araujo	57.00	6.00
10075981	Marinilson Amoras Furtado	64.00	6.00
10067136	Marlos Daniel Alvares Goncalves	57.00	6.00
10071035	Renielson Rodrigues Chaves	60.00	7.00
10067024	Rosiclei Mendonca Ferreira	56.00	6.00
10078671	Rubia Aretuzia Nazare Pereira	54.00	6.00
10087926	Suzete Machado Souto	56.00	6.00
10104946	Talita Barbosa Krein	62.00	7.00
10075269	Vanessa de Paula Galvao Farias	58.00	6.00
10117031	Vinicius Machado Sampaio	53.00	6.00
10114447	Wilker de Jesus Lira	68.00	7.00
10128751	Zara Nubia Nascimento Barbosa	52.00	6.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **17 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2009**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Av. Amazonas, 26 Centro – Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **9 de dezembro de 2009**.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2009

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS

Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP